ESTADO DE SANTA CATARINA,

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Http://www.newage.com.br/camara (047) 622-3804

NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 302, de 24/11/99

HOMOLOGA PERMISSÃO DE USO COM EREZOLI S. BRUN

O Vereador Fabiano Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Permissão de Uso com Erezoli dos Santos Brun, tendo como objeto a cessão de um quiosque na Praça Lauro Müller em troca de manutenção do próprio público, conforme dispositivos do termo de permissão de uso, reduzindo o prazo do comodato para 04 (quatro) anos.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de novembro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24/11/99.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria